



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Vereador, **RICARDO LEANDRO MAURI**, para participar da 4ª Sessão Especial na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. No dia 18 de fevereiro de 2016, em Vitória - ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentará no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


PUBLICADO

- () ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
- () DIO/ES
- () JORNAL _____

EM 16/02/16

Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174


Everaldo José dos Reis
Presidente


Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 16 de fevereiro de 2016.


Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164